

# YES

Informação Empresarial Simplificada



Justiça  
com  
Iniciativa

ao serviço da **competitividade e do investimento**

# Um novo passo: a IES

- No dia 17 de Janeiro de 2007 foi publicado o Decreto-Lei n.º 8/2007, que cria a **Informação Empresarial Simplificada (IES)**.
- O que é a IES?
  - É uma **nova forma de entrega electrónica e totalmente desmaterializada** de prestação de contas pelas empresas ao Estado.
  - É cumprir 4 obrigações de uma só vez.



# IES: 4 obrigações cumpridas com 1 só declaração

- Hoje, as empresas estão obrigadas a **prestar 4 vezes a mesma informação** sobre as suas contas anuais a 4 entidades diferentes, por 4 meios diferentes:
  - Registo da **prestação de contas**, em papel, nas conservatórias de registo comercial do MJ;
  - Entrega da **declaração anual de informação contabilística e fiscal** à Administração Fiscal;
  - Entrega de **informação estatística ao INE**;
  - Entrega de **informação estatística ao Banco de Portugal.**

# IES: 4 obrigações cumpridas com 1 só declaração

- Com a IES, estas **4 obrigações** passam a ser cumpridas num **único momento**, por **via electrónica**, através da Internet.
- Toda a informação que as empresas têm de prestar sobre as suas contas anuais passa a ser transmitida em **formulários únicos**, a preencher consoante a natureza da entidade em causa.
- A IES poderá ser entregue através do site das **Declarações Electrónicas** e do site da IES, a disponibilizar.
- O Ministério da Justiça distribui electronicamente a informação recolhida ao INE e Banco de Portugal.

# IES: registo da prestação mais simples, por via electrónica

- Uma das obrigações integradas na IES é o **registo da prestação de contas** nas conservatórias de registo comercial.
- Até hoje:
  - O **pedido de registo era feito em papel**, ao balcão das conservatórias;
  - O registo **era feito em papel**, manualmente.



# IES: registo da prestação mais simples, por via electrónica

- Em 2007, com a IES:
  - O pedido de registo é automaticamente feito com a entrega da IES. Deixa de ser entregue qualquer pedido ou documento físico nas conservatórias.
  - Com o pedido electrónico é logo gerada uma referência electrónica, para pagar por *homebankig* ou no multibanco.
  - o **registo comercial** da prestação de contas passa a ser feito de forma **electrónica e automática**.
  - A **publicação do acto de registo também é realizada automaticamente**, no site das publicações do MJ ([www.mj.gov.pt/publicacoes](http://www.mj.gov.pt/publicacoes)).

# IES: registo da prestação de contas mais barato

- **Em 2005**, para as contas relativas ao exercício económico de 2004, o preço a pagar pela prestação de contas era, **no mínimo, de 126€**.
- O registo da prestação de contas **através da IES**, em 2007, **custará 85€**.
- Com a entrega da IES será oferecido o código de acesso a uma **Certidão Permanente de Registo Comercial**.

# IES: entrega até Junho de 2007

- A entrega da IES passa a ser **obrigatória para todas as empresas que tenham terminado o seu ano económico no final de Dezembro de 2006.**
  - Estas empresas passam a estar obrigadas a prestar contas sempre e só por via electrónica e desmaterializada.
- A IES pode ser entregue **até ao final do mês de Junho de 2007.** Os formulários electrónicos começarão a ser disponibilizados na Internet a partir de Abril de 2007.

# IES: informação acessível

- A informação entregue através da IES que respeite ao registo da prestação de contas vai constar de uma base de dados de acesso público: a **Base de Dados das Contas Anuais**.
- Vai ser possível aceder à informação sobre as contas das empresas de forma mais fácil:
  - Pedido de certidão pela Internet;
  - Pedido de certidão nas conservatórias, com envio electrónico ou impressão em papel.

# IES: vantagens

## – A vida das empresas fica mais simples.

- As empresas passam a cumprir 4 obrigações perante o Estado com o envio de um único formulário electrónico.
- **Evitam-se deslocações e elimina-se a entrega de documentos em papel.**

## – Reduzem-se custos para as empresas:

- **A IES é mais barata** que a prestação de contas (a IES custa 85€. A prestação de contas nas conservatórias custava, no mínimo, em 2005, 126€);
- **As empresas poupam em deslocações e na produção de documentos em formatos diferentes para 4 entidade públicas.**

# IES: vantagens

- **A economia portuguesa fica mais competitiva, porque passa a ser mais transparente.**
  - **Passa a existir mais informação sobre o mercado português;**
  - **A informação aos investidores passa a ser mais actual, porque será disponibilizada para consulta mais rapidamente.**
- **A informação estatística sobre as contas passa a abranger a totalidade das empresas portuguesas, o que permite uma visão mais fidedigna e completa da economia nacional para os investidores.**

# IES: uma medida SIMPLEX

- A IES é uma medida SIMPLEX promovida pelo **Ministério da Justiça**, que resultou da colaboração entre diversos ministérios e entidades públicas:
  - Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa (UCMA);
  - Direcção-Geral dos Impostos (DGCI);
  - Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA);
  - Instituto Nacional de Estatística (INE);
  - Banco de Portugal.
- A IES resultou dos trabalhos da Comissão de Desformalização criada no Ministério da Justiça, que junta confederações e associações patronais, centrais sindicais, associações de defesa do consumidor, associações públicas, câmaras de comércio e indústria, etc.



Justiça  
com  
Iniciativa

# YES

Informação Empresarial Simplificada



Justiça  
com  
Iniciativa

ao serviço da **competitividade e do investimento**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



**Justiça  
com  
Iniciativa**

ao serviço da **competitividade e do investimento**